



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de novembro de 2014.

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 018/2014-CONSU/UNEAL, de 26 de novembro de 2014.**

**OUTORGA O TÍTULO DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO ADVOGADO MARCELLO LAVENÈRE MACHADO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n.º 4104-365/2014 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2014.

**CONSIDERANDO** que o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* instituído oficialmente pelo artigo 159, Inciso III, do REGIMENTO GERAL DA UNEAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição às personalidades eminentes que tenham contribuído para o avanço da Universidade, Região, País ou que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos;

**CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do professor Jairo José Campos da Costa, Reitor desta Instituição, através do memorando n.º 63/2014-GABINETE, de 11 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Outorgar o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* ao advogado alagoano **MARCELLO LAVENÈRE MACHADO**, pelo relevante papel na área jurídica, em defesa da OAB em Alagoas, da justiça e da democracia do Brasil.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 26 de novembro de 2014.

**Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do CONSU/UNEAL**